



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.555, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
DANÚBIA DO NASCIMENTO BARBOSA	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	CC-2	SEMASHT
JULIANA SILVA ROBLES	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-2	SEMASHT
LUIZ CLÁUDIO SOARES SAD	GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEMGOV
RICARDO WANDERLEY MIGNONE	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL E PUBLICIDADE	CC-2	SEMGOV
MAYCON SOUZA SANTOS	DIRETORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	CC-3	SEMGOV
RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA	DIRETORIA DE SAÚDE BUCAL	CC-3	SEMUS
MÁRIO FARIÑAS FERNANDO PINO	GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SETRAN
JONECI DA SILVA MARQUES	GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GGO	SEDESSP
JOÃO ANTONIO NETO	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CC-1	SEMSUR
RAMON MARTINS DE SOUZA	DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-3	SEMSUR
FÁBIA DE SOUZA ARAÚJO	DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	CC-3	SEMSUR
LIDIANE PEREIRA CEZANHOCH	CHEFIA DO SETOR DE EVENTOS	CC-5	SETUR
ROMULO MEIRELES BECHARA	DIRETORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	CC-3	SEAPE
HUDSON PAZ TEIXEIRA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	CC-3	SEMMA
EDUARDO CALIXTO OLIVEIRA	ASSESSORIA JURIDICO PARLAMENTAR	CC-2	SEMGOV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito o Decreto-P nº 9.553, de 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal